



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2024

REVOGA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2024.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada a Resolução Legislativa nº 014/2024, tornado sem efeito, tendo em vista o estado de calamidade pública que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul em virtude das enchentes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 06 DE MAIO DE 2024.

Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carina Laís Ribeiro de Oliveira
Procuradora Jurídica